

Ata da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 5ª (quinta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 16h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sílvio Somavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Fabão, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Zedeca. Foi constatada a ausência dos Vereadores: Azenate Carvalho, Luiz Henrique, Maurizan Godói, Niltinho do Lanche e Weliton Duarte. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para proceder a leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que a Vereador Wellington Bezerra requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 170/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00, destinados a custear despesas do SAMAE, e dá outras providências. **(Discussão única)**. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 170/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Projeto de Lei nº 170/2016 tem urgência de ser aprovado, motivando uma sessão extraordinária, disse que o projeto em trâmite na última sessão ordinária, porém o Vereador Professor Sebastian requereu vista para alguns esclarecimentos, disse que a proposição trata de uma suplementação para custear despesas do SAMAE. Disse que o Poder Executivo Municipal sanou as dúvidas levantadas por meio de um ofício anexo no processo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que embora tenha requerido vista ao referido Projeto de Lei, não foi convidado para participar de uma reunião entre o presidente da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal para tratar do Projeto de Lei nº 170/2016. O Edil requereu que se constasse em ata que o Ofício nº 279/DG/SAMAE/2016 e Ofício nº 766/GP/2016 foram encartados no processo. O Edil propôs emenda, dando ao artigo 6º a seguinte redação: “Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de Novembro de 2010, o objeto deste Projeto de visa solicitar autorização para Remanejamento orçamentário e financeiro através de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, visando fortalecer o Departamento Operacional do SAMAE, possibilitando o atendimento aos municípios no fornecimento de água potável em suas residências, arcar com despesas não previstas de abastecimento dos veículos pipa locados pela defesa civil estadual, locação de veículos pipa pelo próprio SAMAE, abastecimento de veículos pipa do exército brasileiro, alimentação para motoristas da defesa civil e militares e também para voluntários da defesa civil municipal.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que a proposição trata de suplementação para custear despesas do SAMAE, disse que a informação de que o referido Projeto de Lei tem de ser aprovado a tempo do serviço de abastecimento de água ser interrompido o deixa assustado, disse que é um sinal de que as coisas são feitas de última hora. O Edil disse

que não foi convidado para participar da reunião que aconteceu entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal, disse que os Vereadores devem ser todos convidados. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wellington Bezerra, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou a emenda proposta pelo Vereador Professor Sebastian em votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 170/2016, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 16h48min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

AZENATE CARVALHO	
DONA NEIDE	
FABÃO	
LUIZ HENRIQUE	
MAURIZAN GODOI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SÍLVIO SOMMAVILLA	
WELITON DUARTE	
WELLINGTON BEZERRA	
ZEDECA	